



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.843, de 24 de dezembro de 2003.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 4.185, de 23 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para dar atendimento ao disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.185, de 23 de dezembro de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis
 1001-1339100541.097 – Auxílio Financeiro do Município à Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul – Paróquia São João Batista
 4.4.5.0.42.00.00.00 – Auxílios (1.077).....R\$ 60.000,00
SOMA.....R\$ 60.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:


Órgão – 01 – CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas
 0101-0103100012.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores
 4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (039).....
R\$ 60.000,00
SOMA.....R\$ 60.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 24 de dezembro de 2003.


SÉRGIO IVAN MORAES
 Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


SUZANE MARIA EICK
 Secretário Municipal de Administração,
 Em exercício

